



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB

TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 007/2017

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA PROSOLUTION CONSULTORIA E SISTEMAS INFORMÁTICOS LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

A Junta Comercial do Estado da Bahia, autarquia estadual vinculada a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, inscrita no CNPJ sob o nº 13.574.983/0001-11, situada à Rua Miguel Calmon, nº 555, Ed. Citibank, Comércio, Salvador - BA, CEP: 40.015.010, neste ato representada pela sua titular a Sra. Andrea Almeida Mendonça, portadora do documento de identidade nº 02.166.035-28, emitido(s) por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 425.711.545-91, autorizada pelo Decreto Simples, publicado no D.O.E. 27/02/2019, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **PROSOLUTION CONSULTORIA E SISTEMAS INFORMÁTICOS LTDA-EPP**, CNPJ

nº 07.273.558/0001-90, Inscrição Municipal nº 0.442.425-5, situada na Avenida das Américas, nº 700, bloco 8, loja 306E, Barra da Tijuca, cidade do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, neste ato representada pelo Sr. Edson Duplaa Simão, RG 03962014-1-IFPRJ, emitida pelo IFP/RJ, CPF nº 601.494.777-91, adjudicatária da inexigibilidade de licitação nº 008/2017, processo administrativo nº 1106170016315, doravante denominada **CONTRATADA**, em face do constante do processo administrativo nº 064.1825.2019.0000074-15, resolvem aditar o Contrato nº 007/2017, celebrado em 06/04/2018, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo a alteração da Cláusula Quinta do Contrato nº 007/2017, remanejando os valores e quantitativos conforme o quanto disposto abaixo:

Descrição do Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor do Item
Instalação do módulo Instituição Municipal	196	R\$ 2.500,00	R\$ 490.000,00
Instalação do sistema REGIN módulo Junta	1	ISENTO	-
Instalação do sistema REGIN módulo Livros Digitais	1	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00

Instalação do módulo REGIN Instituição Estadual	6	R\$ 14.023,00	R\$ 84.138,00
Garantia/Manutenção da Licença para o módulo Central / JUNTA	36 meses	R\$ 19.500,00/mês	R\$ 702.000,00
Garantia/Manutenção da Licença para do módulo Livros Digitais	28 meses	R\$ 2.500/mês	R\$ 70.000,00
Garantia/Manutenção da Licença SEFAZ Estadual	36 meses	R\$ 4.500,00/mês	R\$ 162.000,00
Garantia/Manutenção dos módulos de licenciamento (bombeiro, vigilância sanitária e meio ambiente)	02 anos	R\$ 6.750,00/mês	R\$ 162.000,00
Garantia/Manutenção do módulo prefeitura, considerando 290 municípios.	03 anos	Primeiro ano R\$ 10.972,40/mês	R\$ 824.356,80
		Segundo ano R\$ 25.754,00/mês	
		Terceiro ano R\$ 31.970,00/mês	
Desenvolvimento de novas funcionalidades	1150 hs de consultoria	R\$ 140,00	R\$ 161.000,00
TOTAL			R\$ 2.690.494,80

§1º Estima-se para o contrato o valor global de R\$ 2.690.494,80 (dois milhões, seiscentos e noventa mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA
15.301	001	213	23.122.203.5346.9900	33.90.40.00

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, depois de lido e achado conforme, na presença das testemunhas abaixo.

Salvador, de de 2020.

ANDREA ALMEIDA MENDONÇA
CONTRATANTE

EDSON DUPLAA
SIMAO:601494777
91

Assinado de forma digital por
EDSON DUPLAA
SIMAO:60149477791
Dados: 2020.12.04 14:36:23
-03'00'

EDSON DUPLAA SIMÃO
CONTRATDADA

Testemunha (nome/CPF)

Testemunha (nome/CPF)

Referência: Processo nº 064.1837.2020.0001795-29

SEI nº 00024669153



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Almeida Mendonça, Presidente**, em 07/12/2020, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00024669153** e o código CRC **96090912**.



EGIS Engenharia e Consultoria Ltda, na licitação acima referenciada. Salvador-BA, 07/12/2020, Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura.

JULGAMENTO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2020 - SEINFRA
O Presidente da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 109 da Lei Federal nº 8.666/1993, decide, sob juízo de retratação dar provimento parcial ao recurso interposto pelo Consórcio INFRAWAY/JBMC, formado pelas empresas INFRAWAY Engenharia Ltda e JBMC Arquitetura e Urbanismo Ltda, comunicando aos interessados a nota técnica revisada da licitante Comércio e Indústria Combratel 2000 Ltda - 5,47, na licitação acima referenciada. Salvador-BA, 07/12/2020. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

JULGAMENTO DE RECURSOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 036/2020 - SEINFRA
O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 202 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide, negar provimento aos recursos interpostos pelas licitantes Cerqueira Correia Engenharia Ltda e PJD Terraplenagem Eireli, na licitação acima referenciada. Salvador-BA, 07/12/2020. Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura.

JULGAMENTO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº 016/2020 - SEINFRA
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 202 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide sob juízo de retratação, dar provimento parcial ao recurso interposto pela licitante Mazza Engenharia Ltda, tornando INABILITADA, a licitante Cosampa Projeto e Construções Ltda, na licitação acima referenciada. Salvador-BA, 07/12/2020. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

JULGAMENTO DE RECURSOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 039/2020 - SEINFRA
O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 202 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide, negar provimento aos recursos interpostos pelas licitantes Pavitec - Pavimentações e Serviços de Engenharia Eireli e Construtora LAM Ltda, na licitação acima referenciada. Salvador-BA, 07/12/2020. Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura.

SECRETARIA DA SAÚDE

LACEN - LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA PROF. GONÇALO MONIZ
RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO - PE 052/2020
Processo nº 019.5077.2020.0108920-01 - Nº BB 843657, Objeto: Aquisição de pipetas, slides, ponteiros, placa, adesivo, e alças - COVID -19. O Secretário da Saúde no uso de suas atribuições, com fundamento no art.121, XXXII da Lei Estadual nº9.433/2005, acolhe o entendimento do Parecer da Pregoeira, pelo INDEFERIMENTO ao recurso interposto pela empresa, Carlos Patrício Camussetti Munoz, CNPJ 04.880.181/0001-49. Salvador, 02 de dezembro de 2020.
Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário da Saúde do Estado da Bahia

CONTRATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 104/2018
Processo SEI nº: 009.0177.2020.0023794-49. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. Contratada: Java Segurança Patrimonial Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por 12 (doze) meses, com início em 26.12.2020, mantendo-se o valor mensal estimado em R\$ 63.799,99 (sessenta e três mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Unidade Orçamentária: 09.801 e 09.101; Unidade Gestora: 0001 e 0002; Ação (Projeto/Atividade): 04.122.502.2000 e 04.122.315.2864; Natureza da Despesa: 3.3.90.37; Destinação de Recurso: 0.100.000000. Assinatura: 07.12.2020.

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 042/2017
Processo SEI nº.: 049.4643.2019.0001057-47. Locatário: Departamento Estadual de Trânsito da Bahia; Locadora: Abenildes da Silva Paiva; Objeto: Prorrogar a vigência do contrato de locação de imóvel localizado no município de Gentio do Ouro, para o funcionamento da RETRAN, por mais 36 (trinta e seis) meses, com efeitos a contar de 29.12.2019, sendo o valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais). No entanto, por ato de liberalidade, a locadora propôs desconto de R\$ 100,00 (cem reais), durante os primeiros 06 (seis) meses de renovação, nos termos do instrumento ora firmado. Assinatura: 07.12.2020 - RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA - Diretor Geral.

EGBA

LOGÍSTICA
EGBA: 71 3116 2837 Posto SAC: 71 3117 8413



SECRETARIA DE CULTURA

RESUMO DO CONTRATO Nº. 11/2020
CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria de Cultura. CONTRATADO: SILVER - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI - Objeto: Contratação de Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial Presencial - Prazo: 12 (doze) meses a contar da data de subscrição da APS - VALOR GLOBAL: R\$ 525.854,88 (quinhentos e vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) DOTAÇÃO: Unidade Gestora: 3.22.101; Atividade: 13.122.502.2000 - Elemento de Despesa: 33.90.37; Fonte :0.100 - FORO: Comarca de Salvador, capital do Estado da Bahia. ASSINAM: Arany Santana Neves Santos e Alcir da Conceição Marinho.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

RESUMO: Processo nº: 064.1837.2020.0001795-29. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2017, firmado entre a JUCEB e a empresa Prosolution Consultoria e Sistemas Informáticos Ltda - Epp. Objeto: Alteração da Cláusula Quinta do referido contrato, com o remanejamento de quantitativos e valores. Data da Assinatura: 04/12/2020. Assinatura: Andrea Almeida Mendonça pela JUCEB e Edson Duplae Simão pela CONTRATADA.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
1. Contrato nº: 001/2019. 2. Contratante: ESTADO DA BAHIA - Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR. 3. Contratada: Serviço da Assistência Socioambiental no Campo e na Cidade- SAJUC. 4. Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato nº. 001/2019. 5. Processo Administrativo nº 035.7381.2020.0007268-84. 6. Vigência: de 11/12/2020 a 30/12/2020. 7. Assinam: Josias Gomes da Silva - Secretário de Desenvolvimento Rural e Paulo José de Macedo Sousa - Contratada. 8. Data: 03/12/2020.

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

APOSTILA Nº 064/2020
O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, já devidamente qualificado nos autos do contrato, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01/03/2005. **RESOLVE**
Mandar expedir a presente Apostila com o objetivo de incluir no CT 120/2019, celebrado com a Empresa ARXÁ AMBIENTAL LTDA, devidamente qualificada nos autos, para seguinte dotação orçamentária:
Ação: 5040
Elemento de Despesa: 339039
Fonte: 0100.000000
Assinatura: 07/12/2020.
Wilson José Vasconcelos Dias
Diretor Presidente da CAR

TERMO ADITIVO DE CONTRATO PRAZO
ADCT- 092/2020.2 Convenientes: CAR/ ASSOCIAÇÃO DO ARTESÃO DE JUAZEIRO. Município: Juazeiro-Ba Prazo: Fica prorrogado por mais 30 dias contados a partir do dia 28 de novembro de 2020 dias. Assinatura: 07/12/2020

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE VALOR
ADCT- 092/2020.2 Convenientes: CAR/ ASSOCIAÇÃO DO ARTESÃO DE JUAZEIRO. Município: Juazeiro-Ba; Valor: fica acrescido de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Assinatura: 07/12/2020

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO
Convenientes: CAR/ EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S/A, Objeto: O Estado da Bahia reconhece que é devido ao consórcio constituído pelas empresas TELEMAR NORTE LESTE S/A, o valor total de R\$ 138.743,00 (Cento e trinta e oito mil, setecentos e quarenta e três reais), referente à prestação de serviços de telecomunicações para a quitação do mês de novembro/2020, do contrato 029/2019, de acordo com a FATURA N.: 1600206178899. Assinatura 07/12/2020